

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04-050/2021

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, Engº Cacioldo de Medeiros Brito Cavalcante. PERMISSÃO: DECISÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 04.407.398/0001-36. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso para Acesso na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-101/PE. RESUMO DO OBJETO: Acesso na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-101/PE, km 78,3. Área total de 5.312,99m². DO FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512/1969; artigo 103 do CCB; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº 10.233/2001; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008. REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: Sem ônus à Permissionária, conforme item 4.1. VALOR DA CAUÇÃO: R\$ 4.950,00, conforme descrito no item 2.1.28 do Manual de Acessos de Propriedades Marginais às Rodovias Federais e parágrafo 3º do artigo 20, da Resolução nº 07, de 02 de março de 2021. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 50604.004509/2019-19. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393021 - SUP.REG. RN - DNIT

Número do Contrato: SR/RN - 523/2019.
Nº Processo: 50614.001694/2019-71.

Contratante: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Contratada: RODICON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. CNPJ nº: 30.090.575/0001-03. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a adequação de quantitativos, a prorrogação de prazo e correspondente acréscimo de valor ao contrato SR/RN nº 523/2019. Fundamento Legal: Art. 65 e Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 23/02/2022 a 15/07/2022. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 393021 - SUP.REG. RN - DNIT

Número do Contrato: SR/RN 527/2019.
Nº Processo: 50614.001708/2019-56.

Contratante: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Contratada: ESSE - Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais Ltda. CNPJ nº 40.869.463/0001-09. Objeto: Adequação de quantitativos, a prorrogação de prazo e correspondente acréscimo de valor ao Contrato SR/RN nº 527/2019. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Nota de Empenho: 2021NE000581. Valor do Termo Aditivo: R\$ 463.636,15. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.256.909,09. Vigência: 23/02/2022 a 16/06/2022. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393021 - SUP.REG. RN - DNIT

Número do Contrato: SR/RN - 43/2020.
Nº Processo: 50614.000123/2020-52.

Contratante: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. CNPJ: 19.758.842/0001-35. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo e aumento de valor em função da prorrogação ao contrato SR/RN nº 043/2020. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e 57, § 1º, incisos I e IV, ambos da Lei nº 8.666/93. Nota de Empenho: 2021NE000585. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.605.980,64. Vigência: 23/02/2022 a 06/07/2022. Data de Assinatura: 23/02/2022..

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 393021 - SUP.REG. RN - DNIT

Número do Contrato: 332/2014.
Nº Processo: 50614.004427/2013-60.

Pregão. Nº 695/2013. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT. Contratado: 35.467.604/0001-27 - FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 197 (cento e noventa e sete) dias consecutivos e a alteração do valor total contratado resultante da prorrogação de prazo, com reflexo financeiro ao contrato nº SR/RN 332/2014, conforme justificativas constantes no processo nº 50614.000409/2014-90. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, durante o período, sem prejuízos as partes, caso a contratação em andamento no órgão para serviços similares, tratada no processo 50614.002607/2021-17, seja concluída. Vigência: 06/05/2014 a 26/10/2022. Data de Assinatura: 21/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 393021 - SUP.REG. RN - DNIT

Número do Contrato: 332/2014.
Nº Processo: 50614.004427/2013-60.

Pregão. Nº 695/2013. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT. Contratado: 35.467.604/0001-27 - FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 197 (cento e noventa e sete) dias consecutivos e a alteração do valor total contratado resultante da prorrogação de prazo, com reflexo financeiro ao contrato nº SR/RN 332/2014, conforme justificativas constantes no processo nº 50614.000409/2014-90. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, durante o período, sem prejuízos as partes, caso a contratação em andamento no órgão para serviços similares, tratada no processo 50614.002607/2021-17, seja concluída. Vigência: 06/05/2014 a 26/10/2022. Data de Assinatura: 21/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 28/2022

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, através do Pregoeiro oficial, comunica que o pregão 028/2022, cujo objeto é a Manutenção da Rodovia 304/RN, segmento km 0 ao 32,3 e 48,8 ao 148,5, foi adjudicado à empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. CNPJ: 19.758.842/0001-35, pelo valor negociado de R\$ 49.400.000,00 (Quarenta e nove milhões e quatrocentos reais).

JEYVIDSON DIEGO FERREIRA DA SILVA
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações DNIT/RN

(SIDECA - 23/02/2022) 393021-39252-2022NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022 - UASG 393012 - SUP.REG. RS - DNIT

Nº Processo: 50610.005925/2021-70.

Regime Diferenciado de Contratações Nº 479/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT.

Contratado: 82.743.832/0001-62 - PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. Objeto: Execução das obras remanescentes de melhoria de capacidade, incluindo duplicação da rodovia br-116/rs, no trecho: div. Sc/rs (rio pelotas) - jaguarão (front. Brasil/uruguaí), subtrecho: entr. Rs-715/717 (p/ tapes) - entr. Rs-265 (p/ são lourenço do sul), segmento km 397,18 ao km 422,30, extensão de 25,12.

Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: IV. Vigência: 24/02/2022 a 12/08/2024. Valor Total: R\$ 171.992.238,81. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2022).

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSÃO: LAURO WALDEMAR FLECK, inscrito no CPF/MF nº. 13x.xxx.xxx-91. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-018/2022. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia BR 116, no trecho DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELotas) ao FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR), subtrecho ENTR R. VICENTE PRIETO (PICADA CAFÉ) - ENTR VRS-873 (P/SANTA MARIA DO HERVAL), SNV 116BRS3160, no km 212+150m, lado direito, com extensão de 7 metros, por 5 metros de largura, perfazendo uma área total de 35 m2 (trinta e cinco metros quadrados), no município de Morro Reuter/RS, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 21/02/2022, através do documento SEI nº 10586092. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50610.005767/2020-77. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, Sérgio Henrique Codelo Nascimento. PERMISSÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral da AUTORIZAÇÃO ORIGINAL que permitia a ocupação da faixa de domínio rodoviário federal (Termo de Permissão Especial de Uso nº 08.1.0.00.00582/2021) tendo em vista que não é mais da jurisdição do DNIT os segmentos da rodovia BR-101/SP onde se encontra a ocupação do permissionário supracitado, conforme Termo de Transferência Patrimonial nº 61 (documento SEI 8755169), publicado no DOU em 13/01/2022 (documento SEI 10256561) constante no processo 50608.000484/2020-88. FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão ampara-se nos literais termos de condição resolutive taxativamente estabelecida no item 9.4 do TPEU firmado entre as partes e, ainda, encontra fundamento legal no artigo 82, § 3º, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, conjugado com os artigos 21, IX, 93 e 95 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) e Resolução nº 07/2021 de 02 de março de 2021, publicada no DOU de 04 de março de 2021. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 395001 - EPL

Número do Acordo de Parceria: 1/2019.

Nº Processo: 50840.000244/2019-97.

Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A - EPL. Contratado: 03.756.224/0001-16 - CFI - CORPORACAO FINANCEIRA INTERNACIONAL. Objeto: Prorrogar a vigência do acordo de parceria nº 01/2019 por mais 6 (seis) meses, de 28/02/2022 a 28/08/2022.. Vigência: 28/02/2022 a 28/08/2022. Data de Assinatura: 22/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/02/2022).

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Documento Digital: 27912/2021 - Espécie: Termo de Convênio nº 001/2022, datado de 18/02/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos - SPA, denominada Santos Port Authority - SPA, e ADM DO BRASIL LTDA. - FILIAL SANTOS. Objeto: Compartilhamento de imagens de Circuito Fechado de Televisão e de controle de acesso às áreas restritas, obtidos pela empresa em suas operações portuárias, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Fundamentação: Parecer SUJUD-GEJUR/122.2021 datado de 01/10/2021 e autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2212ª Reunião (ordinária), de 30/11/2021. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcelo Ribeiro de Souza, Diretor-Presidente e Diretor de Operações, respectivamente, da SPA, e o Sr. Luis Rafael Rodrigues, Gerente de Operações Portuárias da ADM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 26/18-31. Espécie: Quarto Aditamento, datado de 17/02/2022, ao Contrato DIPRE/31.2019, datado de 25/09/2019, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Termo: Acréscimo de um posto de porteiro, passando o valor mensal atual de R\$ 64.969,42 (sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 69.688,56 (sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), representando um acréscimo de 7,26% no valor mensal atual. Fundamentação: Parecer SUJUD-GEJUR nº 038/2022, datado de 08/02/2022, e consoante a autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2235ª Reunião (extraordinária), realizada em 11/02/2022. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcus dos Santos Mingoni, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da SPA, respectivamente, e o Sr. Ronaldo Benkendorf, Presidente da Contratada.

